

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar			
Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA			
CNPJ nº 24.232.886/0075-01			
Demonstrações Financeiras			
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro		Demonstração do resultado	
Em Reais		Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais	
Ativo	Nota	2.018	2.017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.425.600	1.286.006
Contas de receber	6	6.558.983	9.099.615
Estoque	7	1.421.189	1.429.874
Adiantamento a fornecedores		32.921	41.232
Outros ativos circulante		200.992	19.161
		9.639.685	11.875.888
Não Circulante			
Realizável em longo prazo			
Depósitos judiciais	16	569.759	399.376
		569.759	399.376
Imobilizado	8	293.835	343.606
Intangível	8	412.800	576.200
		706.635	919.806
		1.276.394	1.319.182
Total do Ativo		10.916.079	13.195.070
Passivo e patrimônio líquido negativo			
Líquido negativo	Nota	2.018	2.017
Circulante			
Fornecedores	9	5.388.903	3.734.827
Honorários médicos	10	2.667.158	2.951.304
Obrigações sociais e trabalhistas	11	3.837.711	3.713.006
Obrigações fiscais	12	1.595.481	1.968.328
Partes relacionadas	13	5.666.490	6.039.188
Contas a pagar	14	-	625.000
Receita diferida		648.247	-
Outros passivos		13.747	12.023
		19.817.737	19.043.676
Não Circulante			
Obrigações fiscais	12	1.289.900	1.239.257
Provisão para descontinuidade	15	3.358.808	2.526.407
Provisão para contingência	16	368.512	233.909
		5.017.220	3.999.573
Patrimônio Líquido Negativo			
Patrimônio social negativo		(9.848.179)	(9.208.683)
Déficits dos exercícios		(4.070.699)	(639.496)
		(13.918.878)	(9.848.179)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		10.916.079	13.195.070
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais			
	Patrimônio social (déficit) dos exercícios	Superávit	Total
Em 1º de Dezembro de 2.017	(5.787.836)	(3.420.847)	(9.208.683)
Transferência	(3.420.847)	3.420.847	-
Déficit do exercício	-	(639.496)	(639.496)
Em 31 de Dezembro de 2.017	(9.208.683)	(639.496)	(9.848.179)
Transferência	(639.496)	639.496	-
Déficit do exercício	-	(4.070.699)	(4.070.699)
Em 31 de Dezembro de 2.018	(9.848.179)	(4.070.699)	(13.918.878)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.018 e de 2.017			
Cifras apresentadas em reais.			
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e ajustáveis a cada 12 (doze) meses. Em 07 de dezembro de 2012, celebrou novo contrato de gestão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses. Em 2017 vigorou o décimo termo aditivo ao contrato de gestão, sendo este último vigente até 06 de dezembro de 2.018. Em 07 de dezembro de 2018, foi celebrado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará o novo Contrato de gestão 005/SESPA/2018 com vigência até 06/12/2022. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaboran-			
Receitas Operacionais	Nota	2.018	2.017
Receitas de subvenções - custeio	17	64.054.489	61.835.589
Receitas de subvenções - investimento	8 b	265.008	265.008
Receitas financeiras		61.113	75.104
Outras receitas		40.545	6.171
Total das Receitas		64.421.155	62.181.872
Despesas Operacionais			
Despesas com pessoal	18	(23.755.696)	(19.987.817)
Serviços de terceiros	19	(23.054.041)	(23.842.365)
Custo corporativo compartilhado	20	(3.202.645)	(5.405.104)
Drogas, medicamentos e materiais	21	(9.975.409)	(9.606.021)
Taxas e contribuições		(48.813)	(66.491)
		(60.036.604)	(58.907.798)
Amortização e depreciação	8 b	(544.491)	(558.000)
Correio e comunicação eletrônica		(35.956)	(12.069)
Água, gás, energia elétrica e telefone		(1.373.477)	(1.224.724)
Fretes e carretos		(314.069)	(204.426)
Lanches e refeições		-	(798)
Viagens e ajuda de custo		(512.454)	(586.547)
Locações		(577.692)	(401.922)
Despesas financeiras		(487.228)	(488.835)
Despesa com provisão para contingências	16	(172.103)	(228.540)
Despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6 a	(3.863.810)	-
Outras despesas		(573.970)	(207.709)
		(8.455.250)	(3.913.570)
Total das Despesas		(68.491.854)	(62.821.368)
Déficit dos Exercícios		(4.070.699)	(639.496)
Demonstração do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais			
		2.018	2.017
Déficits dos Exercícios		(4.070.699)	(639.496)
Outros resultado abrangentes		-	-
Resultado Abrangente dos Exercícios		(4.070.699)	(639.496)
Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.018	2.017
Déficits dos exercícios		(4.070.699)	(639.496)
Ajustado por:			
Depreciação e amortização		544.491	558.000
Realização de subvenções do ativo imobilizado		(265.008)	(265.008)
Constituição de provisão para contingência		172.103	228.540
Déficits dos exercícios ajustados		(3.619.113)	(117.964)
Variações nos ativos e passivos			
Contas de receber de clientes		2.540.632	(2.638.399)
Estoque		8.685	155.095
Adiantamento a fornecedores		8.311	(27.316)
Depósitos judiciais		(170.383)	(82.601)
Outros ativos circulantes		(181.831)	441.623
Fornecedores		1.654.076	268.659
Honorários Médicos		(284.146)	21.724
Obrigações sociais e trabalhistas		124.705	159.633
Obrigações fiscais		(322.204)	237.418
Receita diferida		648.247	-
Provisão para descontinuidade		832.401	548.520
Provisão para contingência		(37.500)	-
Contas a pagar e outros passivos		(623.276)	(1.237.977)
Caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades operacionais		578.604	(2.271.585)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado		(66.312)	(35.768)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(66.312)	(35.768)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos captados de partes relacionadas		(372.698)	(180.188)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(372.698)	(180.188)
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa		139.594	(2.487.541)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		1.286.006	3.773.547
No fim do exercício		1.425.600	1.286.006
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa		139.594	(2.487.541)
do relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. c) Plano de ação - Contrato de gestão: A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para repactuar o contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará, com o objetivo de equilibrar os custos com as receitas da unidade hospitalar. Nos últimos anos, em função dos déficits recorrentes apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. Enquanto o reajuste do contrato de gestão não ocorrer, a Administração buscará medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem			

continua >

continuação a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 18 de abril de 2.019. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; ● Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 15 - Provisão para descontinuidade; ● Nota 16 - Provisão para contingência; **3. "Operação S.O.S." e Seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um

8. Imobilizado e Intangível

		2.018		2.017	
a) Composição: Itens		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado: Aparelhos médicos e cirúrgicos		3.071.977	(2.085.600)	986.377	22.998
Benefeitorias		161.385	(161.385)	-	-
Equipamentos de informática		445.966	(416.266)	29.700	20.266
Equipamento telefônico		7.689	(7.689)	-	-
Equipamento laboratório escolar		336.370	(336.370)	-	-
Instrumentos de med. e cirurgia		2.392.244	(2.294.020)	98.224	188.379
Máquinas e equiptos de escritório		138.319	(118.027)	20.292	15.684
Máquinas e equiptos hospitalares		3.244.912	(2.244.266)	1.000.646	735.485
Móveis e utensílios de escritório		238.873	(170.810)	68.063	29.909
Adiantamento a fornecedores		585.000	-	585.000	-
(-) Subvenções a realizar		(2.494.467)	-	(2.494.467)	(669.115)
		8.128.268	(7.834.020)	293.835	343.606
Intangível: Direito de uso de software		1.709.535	(1.296.735)	412.800	576.200
		1.709.535	(1.296.735)	412.800	576.200
b) Movimentação: Itens		Saldo em 31/12/17	Adições e baixas	Depreciação/Realizações	Saldo em 31/12/18
Imobilizado: Aparelhos médicos e cirúrgicos		2.093.555	978.422	-	3.071.977
Benefeitorias		161.385	-	-	161.385
Equipamentos de informática		432.726	13.240	-	445.966
Equipamento telefônico		7.689	-	-	7.689
Equipamento laboratório escolar		336.370	-	-	336.370
Instrumento de med. e cirurgia		2.392.244	-	-	2.392.244
Máquinas e equiptos de escritório		129.108	9.211	-	138.319
Máquinas e equiptos hospitalares		2.722.877	522.035	-	3.244.912

continua

evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida: Receita diferida - investimento:** As receitas diferidas de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros: ● Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.018	2.017
Com restrição	-	-
Fundo Fixo	3.000	1.500
Banco conta movimento (a)	260	6
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1.422.340	1.284.500
	1.425.600	1.286.006

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositados no Banco Banpará. (b) Em 31 de dezembro de 2.018, corresponde a aplicações financeiras em certificado de depósitos bancários (CDBs), remuneradas a taxa de 99% do CDI (Certificados de depósitos interbancários) no Banco Banpará.

6. Contas a Receber de Clientes

Descrição	2.018	2.017
Secretaria executiva de saúde pública (a)	10.422.793	9.099.615
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	(3.863.810)	-
	6.558.983	9.099.615

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 5.337.874,05. (b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída no montante de R\$ 3.863.810 para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, sem expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará.

7. Estoques

Descrição	2.018	2.017
Dietas enterais e parenterais	29.217	37.138
Fios cirúrgicos	23.741	21.322
Gases medicinais	12.317	9.933
Materiais de radiologia	234	7.124
Materiais hospitalares de consumo	405.349	477.083
Materiais hospitalares de reposição e manutenção	190.543	120.639
Medicamentos	337.094	311.096
Materiais de diálise e hemodiálise	192.170	129.867
Materiais de lavanderia e limpeza	84.547	65.448
Materiais de laboratório	64.992	117.753
Demais materiais	80.985	132.471
	1.421.189	1.429.874

Móveis e utensílios de escritório	190.108	48.765	-	238.873
Adiantamento a fornecedores	-	585.000	-	585.000
(-) Subvenções a realizar *	(669.115)	(2.090.360)	265.008	(2.494.467)
(-) Depreciação	(7.453.341)	-	(381.092)	(7.834.433)
	343.606	66.313	(116.084)	293.835
Intangível: Adiantamento a fornecedores	1.709.535	-	-	1.709.535
(-) Amortização	(1.133.335)	-	(163.400)	(1.296.735)
	576.200	-	(163.400)	412.800

C) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Equipamento telefônico	20,0%
Equipamento laboratório escolar	10,0%
Instrumento de med. e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%

9. Fornecedores	2.018	2.017
Descrição		
Materiais e medicamentos	2.464.815	1.892.559
Serviços tomados de pessoa jurídica	2.622.594	1.804.788
Serviços tomados de pessoa física	1.763	6.867
Imobilizado	299.731	30.613
	5.388.903	3.734.827

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.018	2.017
Honorários médicos pessoa jurídica	2.667.158	2.951.304
	2.667.158	2.951.304

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.018	2.017
Descrição		
Salários e ordenados	1.330.038	1.098.472
Provisão para dissídio coletivo (a)	-	142.537
FGTS	204.813	172.478
INSS	115.244	295.385
Provisão de férias e encargos	2.167.229	1.979.342
Outras obrigações sociais e trabalhistas	20.387	24.792
	3.837.711	3.713.006

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017 correspondia ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017, liquidados durante o exercício de 2018.

12. Obrigações Fiscais	2.018	2.017
Descrição		
Imposto de renda retido na fonte	187.110	332.803
Imposto sobre serviços retido na fonte	56.450	59.286
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	1.351.922	1.432.052
Parcelamento Lei 13.496/17	-	-
- tributos federais (PERT) (a)	1.289.899	1.383.444
	2.885.381	3.207.585

Parcela a amortizar em curto prazo classificada no passivo circulante

Passivo não circulante	(1.595.481)	(1.968.328)
	1.289.900	1.239.257

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2027.

13. Partes Relacionadas	2.018	2.017
Descrição		
Passivo circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital de Marabá	(4.087)	(180)
Hospital Infantil Octavio Lobo	(152.769)	(150.000)
Hospital Metropolitano	(223.999)	-
Hospital de Santarém	(483.094)	(476.301)
Hospital Galileu	(986.436)	(985.000)
Serviços corporativos compartilhados (b)		
Sede Administrativa	(3.816.105)	(4.427.707)
	(5.666.490)	(6.039.188)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contratação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

14. Contas a Pagar: Em 31 de dezembro de 2017 correspondia a saldo de acordo trabalhista em juízo, referente ação movida pelo SINTHOSP contra a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, unidade de Altamira-PA. O valor do acordo firmado entre as partes foi de R\$ 2.500.000 a ser liquidado em 24 parcelas. O montante foi devidamente liquidado no exercício de 2018.

15. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória da FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo inicial	2.526.407	1.977.887
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	975.752	2.526.407
Baixas por rescisões de contratos	(143.351)	-
Saldo final	3.358.808	2.526.407

16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quan-

tias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.018	2.017
Trabalhistas	134.609	-
Cíveis	233.903	233.909
	368.512	233.909

A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:

Descrição	2.018	2.017
Saldo em 1º de janeiro	233.909	1.351.249
(+) Complemento de provisão	172.103	228.840
(-) Realização da provisão	(37.500)	(1.346.180)
Saldo em 31 de dezembro	368.512	233.909

Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 montam a R\$ 569.759, basicamente representado por ações trabalhistas em trâmites na justiça para as quais ainda cabem recursos.

17. Recitas de Subvenções - Custeio: As recitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.018 montaram R\$ 64.054.489 (2.017 - R\$ 61.835.859).

18. Despesas com Pessoal	2.018	2.017
Descrição		
Salários e ordenados	(14.269.737)	(12.124.311)
Insalubridade	(1.124.724)	(904.259)
Horas extras e adicionais	(1.338.368)	(1.057.797)
Décimo terceiro salário	(1.621.235)	(1.413.613)
Férias	(2.153.810)	(1.983.764)
FGTS	(1.686.829)	(1.364.260)

Provisão para descontinuidade	-	-
- Multa rescisória FGTS	(975.752)	(688.245)
Contribuição Patronal ao INSS	(5.794.954)	(4.984.669)
Isonção da Contribuição Patronal ao INSS	5.794.954	4.984.669
PIS	(205.375)	(143.458)
(-) Isonção do PIS (a)	205.375	95.638
Outras	(585.241)	(403.748)
	(23.755.696)	(19.987.817)

19. Serviços de Terceiros	2.018	2.017
Descrição		
Serviços médicos de pessoa jurídica	(5.226.765)	(18.941.275)
Serviços tomados de pessoa física	-	(1.966)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(17.827.276)	(4.899.124)
	(23.054.041)	(23.842.365)

20. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

21. Drogas, Materiais e Medicamentos	2.018	2.017
Descrição		
Medicamentos	(2.076.048)	(1.914.708)
Órtese e prótese	(588.004)	(628.433)
Materiais de uso do paciente	(3.103.671)	(2.303.180)
Gases medicinais	(210.504)	(469.822)
Gêneros alimentícios	(623.300)	(729.458)
Materiais de limpeza e lavanderia	(463.278)	(451.382)
Materiais de conservação e manutenção	(526.636)	(793.516)
Hemoderivados	(1.057.400)	(1.088.032)
Dieta enteral e parenteral	(391.586)	(383.116)
Combustíveis e lubrificantes	(391.822)	(322.948)
Outros	(543.160)	(521.426)
	(9.975.409)	(9.606.021)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.018	2.017
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.425.600	1.286.006
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de gestão	6.558.983	9.099.615
Total	7.984.583	10.385.621

Passivos	2.018	2.017
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	5.388.903	3.734.827
Honorários médicos	2.667.158	2.951.304
Partes relacionadas	5.666.490	6.039.188
Total	13.722.551	12.725.319

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.018 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal.

(b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **24. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência

social, imune à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A partir de maio de 2017 a Entidade passou a não recolher o PIS sobre Folha de Pagamento, baseada na Solução de Consulta COSIT nº 173/2017 de 13/03/2017, considerando que no item 15, b) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) vinculou seu entendimento conforme previsto na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014 de 29/05/2014, onde reafirma a Imunidade ao PIS sobre Folha de Pagamento às entidades beneficentes de assistência social (que atendam aos requisitos da Lei), de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal Federal. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.018	2.017
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.932.635	1.865.456
Contribuição patronal ao INSS	5.794.954	4.984.669
PIS sobre folha de pagamento	205.375	95.638
	7.932.964	6.945.763

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente
Miguel Paulo Duarte Neto - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Edson Gonçalves Primo - Diretor Geral do Hospital
Pedro Campos Braga Filho - Diretor Financeiro do Hospital
Marilde Mencato - Contadora do Hospital - CRC / RO: 03720/O-9 "T"PA
David Martins Ferreira
 Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de repactuar o contrato de gestão junto ao Governo Estadual do Pará para equilibrar os custos e receitas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Enfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Outros assuntos - demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram por nós examinadas e o relatório emitido em 23 de Março de 2018 não conteve ressalvas. Entretanto, na ocasião incluímos parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional do Hospital. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Altamira, 18 de Abril de 2.019.

LM Auditores Associados - CRC 25P018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 428566

JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. - S.A. CNPJ nº 32.086.315/0001-90 - NIRE 15.624.561-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 26/04/2019

Local/Data/Hora: 26/04/2019, 11:00h, Rua Arandu, nº 57, 9º, Conjunto 94, Brooklin, SP/SP. Presença/Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente da Mesa: Alexandre Ferreira Lopes e Secretário: Ricardo Coifman. Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar, após debatidos e discutido, uma vez recomendada a aprovação pelo Conselho de Administração, dispensado o parecer do Conselho Fiscal por não restar instalado, o relatório da administração,

cujos exemplares ficarão arquivados na sede da companhia, bem como aprovar, após debatidos e discutidos, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e a DRE, do exercício findo de 2018, devidamente divulgadas por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.861, pág. 90, de 26/04/2019; e no Jornal Folha de São Paulo, nº 32.895, pág. A23, de 26/04/2019, dando quitação aos Diretores. (ii) Em razão do exercício findo não ter apresentado lucro, não há destinação de resultados a ser deliberada; (iii) Aprovar o limite de até R\$ 2.000.000,00 da remuneração global de administradores, por exercício. Encerramento: Nada mais. São Paulo - SP, 26 de abril de 2019. **Alexandre Ferreira Lopes - Presidente; Ricardo Coifman - Secretário.**

Protocolo: 428558